



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 256/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517
Registro sob nº 4.809 da SEADS

PLANO DE TRABALHO SAÚDE TERMO DE FOMENTO 007/F-2022 Exercício 2022

Projeto: Exames de Audiometria e Imitanciometria	Valor da Parceira: R\$ 9.000,00	Validade: Jan/2022 a Dez/2022
--	---	---

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura			CNPJ: 51.504.272/0001-60
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1101 - Vila Planalto			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-598	e-mail: apaedefartura@gmail.com
Telefones: (14) 3382-1838	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 14.610-2

2. Dados do responsável legal

Nome: Antonio Carlos Loriano		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]/SP	e-mail pessoal: antonioloriano@hotmail.com	Telefone: (14) 33733-8376	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Arthur de Andrade, 692 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-514			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Rosangela Macruz		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]/SP	e-mail: roleri1454@gmail.com	Telefone: (14) 33373-8325	Cargo: Diretora
Endereço completo: Avenida São Caetano, 116 - VI Nova - Fartura/SP - CEP 18870-738			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Fartura, fundada em 1981, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos e com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, entre outros; com atividades voltadas para pessoas com deficiência e autismo, prestando há anos serviços relevantes para o município.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Licil. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Muñ. Nº 256/84
Decreto de Uti. Publ. Federal Nº 50.617
Registro sob nº 4.309 da SEADS

A entidade possui estrutura física, pessoal e material para atendimentos multidisciplinares na área de habilitação e reabilitação a pessoa com deficiência. Como o município não dispõe desse tipo de serviço público especializado se torna necessária a parceria com a entidade, visando possibilitar condições de melhoria na funcionalidade e autonomia da pessoa, minimizando os problemas e as dificuldades decorrentes da condição de saúde.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

Realização de exames de Audiometria e Imitancimetria para avaliação de capacidade do usuário em ouvir sons.

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se à parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura – APAE, com recurso Federal e tem por objetivo proporcionar a realização de exames de audiometria e imitancimetria:

- Ouvir é um dos sintomas mais importantes do ser humano;
- É através da audição que a pessoa se situa no ambiente, pois é a partir dos sons que a circundam que ela sabe se alguém está próximo, se está chovendo, etc;
- O sentido da audição é fundamental para o desenvolvimento da fala e, respectivamente, da linguagem;
- A comunicação é a habilidade que mais diferencia o homem dos demais seres vivos;
- O quanto antes se diagnosticar problemas de audição e tratá-los, melhor para o desenvolvimento do ser humano e melhoria em sua qualidade de vida.

Metas:

- ◆ Ofertar aproximadamente 50 atendimentos no ano, para a comunidade, encaminhados pela Coordenadoria de Saúde;
 - A quantidade de exames será de acordo com a necessidade do município
 - ◆ Proporcionar um local seguro e adequado para os atendimentos;
 - ◆ Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
 - ◆ Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
 - ◆ Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa e financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
 - ◆ Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.
- PANDEMIA:
- ◆ Ofertar cuidados rigorosos de higiene, limpeza e monitoramento de sintomas;
 - ◆ Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade.

Metodologia:

- ◆ Os exames serão realizados de forma individual, de acordo com encaminhamento apresentado pelo paciente;
- ◆ Os atendimentos acontecerão de acordo com a demanda do município;

Para atingir as metas propostas, a entidade aplicará as seguintes ações:

- ◆ Audiometria: o exame de audiometria pode ser vocal ou tonal. O paciente é colocado em uma cabine acústica que visa isolá-lo dos sons ambientais, a qual tem uma parede de vidro através da qual o examinador



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela Lei Muñ. Nº 256787
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

pode vê-lo. Quase todo o exame transcorre em silêncio, salvo as comunicações entre o paciente e o especialista, através de um fone de ouvido, acoplado a um pequeno microfone, através do qual ouvirá certos sons emitidos pelo especialista e deverá responder a eles mediante sinais gestuais previamente combinados (levantar uma das mãos, por exemplo). Em uma parte do exame o paciente deverá repetir palavras emitidas. Nos exames de audiometria tonal, por via óssea, um vibrador é colocado sobre osso mastoide do paciente, o qual deverá acusar as percepções das vibrações do mesmo. O resultado da audiometria geralmente é expresso num audiograma, um gráfico que informa sobre as respostas do examinando aos diversos sons emitidos;

- ♦ Imitanciometria: Também chamada de impedanciometria, este exame tem por finalidade avaliar o funcionamento das estruturas (membrana timpânica, ossículos, etc) da orelha média e da tuba auditiva. Pode ser dividido em três etapas: timpanometria, compliância e pesquisa do reflexo estapédico.
- ♦ Após a realização do exame será entregue ao paciente o resultado;
- ♦ A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- ♦ A entidade entregará mensalmente a Coordenadoria de Saúde a lista de presença dos pacientes atendidos para liberação de parcela;
- ♦ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos dos exames realizados, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- ♦ Todos os atendimentos serão registrados em prontuário individual;
- ♦ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- ♦ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
 - Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
 - Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
 - Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.
- ♦ Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CMS.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	11 Salas de atividades/convivência, 04 Salas de atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre c/56 m ² , 01 Playground
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 usuários, 02 Cozinhas, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	09 Banheiros adaptados, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia



FARTURA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

GNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517
Registro sob nº 4.809 da SEADS

Administração	03 Salas, 02 Almoxxarifados, 01 Sala de reuniões
---------------	--

Para aplicação do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	05 Geladeiras, 03 Fogões, 04 Freezers, 02 Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina/Tanquinho de lavar roupa, 03 Televisões, 02 Aparelhos de DVD, 12 Aparelhos de Som, 16 Computadores/Notebook, 07 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	14 mobiliários para PcD ou dependências, 04 mobiliários específicos para atender crianças, 80 mesas de estudo/atendimento, 03 berços/camas, 5 armários p/equipe técnica, 17 mesas p/alimentação, 12 mesas de escritório, 01 mesa de reunião, 09 arquivos
Materiais	20 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 01 Cama elástica, 300 materiais pedagógicos e culturais, 386 Jogos educativos/passatempo/brinquedos, 66 Materiais esportivos, 1443 Acervo Bibliográfico (livros)
Geral	03 Veículos próprios, Internet

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade:

Nome do Funcionário	Função	Remuneração mensal	Vínculo
Adilson de Oliveira	Motorista	R\$ 2.674,20	CLT
Armando Luis de Melo	Motorista	R\$ 2.674,20	CLT
Celia Natalina da Cruz Rosolen	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Claudia Andrade Marçal	Prof. Música	R\$ 1.888,44	CLT
Cristiane Ap. Domingues Cerri	Coordenadora Pedagógica	R\$ 5.185,32	CLT
Cristiane Camargo	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Daniela Cristina Souza Lima	Fonoaudióloga	R\$ 3.812,94	CLT
Dalete Rocha Souto	Assist. Administrativo	R\$ 3.357,96	CLT
Elton Luis Rosolen	Educador Físico	R\$ 2.309,46	CLT
Eliane Batista de Oliveira	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Francini Martins Erustes	Enfermeira	R\$ 3.812,94	CLT
Geralda Ferreira dos Santos	Serviços Gerais	R\$ 1.568,16	CLT
Graciela Alves Shigueki	Fisioterapeuta	R\$ 5.083,68	CLT
Indrid Martins Palma	Monitora	R\$ 1.563,28	CLT
Isabela Maximiano	Monitora Social	R\$ 2.264,10	CLT
Jalile de Cássia Ribeiro de Salles	Serviços Gerais	R\$ 1.568,16	CLT
Jessica Rafaela Martins de Oliveira	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Julia Cardoso	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Juliano Damasio de Castro	Monitor	R\$ 1.680,90	CLT
Lais Oliveira Dognani Coutinho Simões	Psicóloga	R\$ 3.812,94	CLT

**FARTURA****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA**

CNPJ Nº 51.504.272/0001-80

Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Muir. Nº 256/84

Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

Registro sob nº 4.809 da SEAPS

Leila Massarutti Moreira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Lilian Cristina Carvalho de Góes	Coord. Equoter./ Equitadora	R\$ 1.861,06	CLT
Lilian Juliane Reis Alves	Assistente Social/ Coord. Técnica	R\$ 5.336,94	CLT
Maria Ap. dos Santos	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Maria Joana dos Santos Barreto	Téc. Enfermagem	R\$ 2.039,88	CLT
Marielle Varraschin	Ter. Ocupacional	R\$ 1.779,16	CLT
Maristela Alves Veiga Rocha	Fisioterapeuta	R\$ 5.083,68	CLT
Marta Elisete Silva Souza	Coord. Pedag.	R\$ 4.407,00	CLT
Meirice Cristina da Costa Godói	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Nelize Aparecida da Silva	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Pedro Luis Garbeloti Duarte	Téc. Enfermagem	R\$ 2.039,88	CLT
Reginaldo Rodrigues	Aux. Horticultura	R\$ 3.063,24	CLT
Renata Aparecida Pereira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Roberta Bertoli Stella Teodoro	Professora	R\$ 2.309,52	CLT
Rosangela Macruz	Diretora	R\$ 7.588,08	CLT
Sandra Margaret de Godoy	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Silvana Alves Rodrigues de Oliveira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Silvana Pereira Lacerda de Lima	Cozinheira	R\$ 1.793,64	CLT
Tatiane Rosolen Varraschim	Nutricionista	R\$ 3.812,94	CLT
Vanessa dos Santos Vieira	Médica neurologista	R\$ 2.616,00	CLT
Vanessa Figueiredo da Silva Santos	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Vilma da Costa Cruz	Assistente Social	R\$ 3.812,94	CLT
Virginia Paranhos	Psicóloga	R\$ 5.083,68	CLT

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Assistência Social - Fartura	280.000,00	Folha de Pagamento	1.768.999,39
Recurso Saúde - Fartura	285.000,00	Material de consumo	50.400,00
Recurso Educação - Taguai	200.000,00	Prestação de Serviços	18.000,00
Recurso Educação - Fartura	338.040,00	Manutenção	12.000,00
Recurso Educação - Timburi	60.000,00	Custeio	33.360,00
Recurso Educação - Estadual	605.135,00		
Recurso Doações/Campanhas	48.000,00		
Total - R\$	1.816.175,00	Total - R\$	1.583.390,16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-50
Decreto de Utl. Publ. Estadual Nº 96.940

Reconhecida pela Lei Mún. Nº 256/84
Decreto de Utl. Publ. Federal Nº 50.517
Registro sob nº 4.309 da SEADS

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Material de Consumo	100%	R\$ 9.000,00
Total Geral	100%	R\$ 9.000,00

Previsão de Despesas


Material de Consumo	- Expediente e Papelaria como Sulfite, tinta e toner de impressora - Higiene, Limpeza e EPIs, como luvas descartáveis, álcool gel, protetor de fone de ouvido, entre outros - Material de manutenção da especialidade, como testes, espuma de isolamento acústico, entre outros.
----------------------------	--


VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

Os recursos serão repassados conforme a realização dos exames, através da conferência da relação de atendimentos autorizados pela Coordenadoria Municipal de Saúde.
→ Exame de Audiometria / Imitanciométria = R\$ 180,00 cada

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 29 de novembro de 2021.

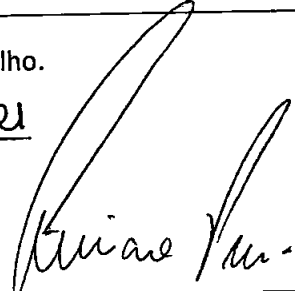

Rosângela Macruz
Diretora


Antonio Carlos Loriano
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 30 / 11 / 2021


Luis Renan de Oliveira
Gestor da Parceria


Luciano Peres
Prefeito Municipal